



Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

“MODIFICA ARTIGO NO REGIMENTO INTERNO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica modificado o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 No primeiro ano de cada legislatura a Câmara municipal reunir-se-á no dia 08 de janeiro, às 19:00 (dezenove) horas, em sessão de cunho solene e festivo para a inauguração da sessão legislativa anual e nos demais anos no dia 08 de fevereiro”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 08/08/2022.


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão
Da Câmara Municipal.
Iúna/ES, 09/08/2022.


EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente